

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

*face te
sem efeito
29
figueira*

PROCESSO N.º **229 / 68**

CLASSE XIII



DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. Dr. Reinaldo Câmara

a ZONA - RECIFE

REQUERENTE: Presidente da Comissão Executiva do Diretório do MDB em Pernambuco.

ASSUNTO Requer sejam designados com as novas nomenclaturas de Diretório Regional e Diretórios Municipais, as Comissões Diretora Regional e Diretoras Municipais do MDB respectivamente.



AUTUAÇÃO

Aos _____ dez _____ dias do mês de abril _____

do ano de mil novecentos e sessenta e oito
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, _____

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Sede: Av. Conde da Boa Vista, 1090 — Fone n.º

Comitê Central de Propaganda

Edifício Brasília, salas 1407 / 1408

r. Siqueira Campos, 279

Recife,

002044 25 MAR 68

PERNAMBUCO

EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL :

LUIZ PINTO FERREIRA, brasileiro, casado, professor, residente nesta cidade, na qualidade de Presidente da Comissão Executiva do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro, em Pernambuco, partido político com sede à Av. Conde da Boa Vista, 1090, nesta cidade, vem com o presente requerer o seguinte :

I - Preceitua o artigo 43 dos Estatutos do Partido (publicados no Diário da Justiça, de 18.12.1967, página 4241) : "Os atuais órgãos diretores que tiverem a nomenclatura modificada pelos novos dispositivos estatutários, promoverão a averbação das respectivas alterações, em seus registros eleitorais".

II - De acôrdo com os antigos Estatutos do Partido (publicados no Diário da Justiça, em 04.04.1966), nos artigos 4 e 12, a administração e direção do Partido em cada / Estado era confiada a uma comissão denominada Comissão Diretora Regional, que entretanto passou a se designada pelo nome de Diretório Regional, segundo o artigo 12 dos novos Estatutos.

III - Nestas condições, o Suplicante requer a V. Excia. a averbação da respectiva alteração, no Registro / Eleitoral, para que a Comissão Diretora Regional passe a ser designada com a nova nomenclatura de Diretório Regional.

P. deferimento

a) Luiz Pinto Ferreira

Presidente da Comissão Executiva
do Diretório Regional do MDB em
Pernambuco

Carlório Pragana

Bel. GALBA MARINHO PRAGANA

IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA

ERASMO FALCÃO

ESCREVENTE AUTORIZADO

RUA DO IMPERADOR N.º 409

Fone 4-1486 - Recife - Pernambuco

Recife, 25 de maio de 1959
At. Pragma

Recife, 25 de maio de 1959
Em teste *Pragma* Verdadeiro

Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Sede: Av. Conde da Boa Vista, 1090 — Fone n.º

Comitê Central de Propaganda

Edifício Brasília, salas 1407 / 1408

r. Siqueira Campos, 279

Recife,

002046 25 MAR 68
PERNAMBUCO

EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL :

LUIZ PINTO FERREIRA, brasileiro, casado, professor, residente nesta cidade, na qualidade de Presidente da Comissão Executiva do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro, em Pernambuco, partido político com sede à Av. Conde da Boa Vista, 1090, nesta cidade, vem com o presente requerer o seguinte :

I - Preceitua o artigo 43 dos Estatutos do Partido (publicados no Diário da Justiça, de 18.12.1967, página 4241) : "Os atuais órgãos diretores que tiverem a nomenclatura modificada pelos novos dispositivos estatutários, promoverão a averbação das respectivas alterações, em seus registros eleitorais".

II - De acôrdo com os antigos Estatutos do Partido (publicados no Diário da Justiça, em 04.04.1966), nos seus artigos 4 e 14, a administração e direção do Partido em cada Município era confiada a uma comissão denominada Comissão Diretora Municipal, que entretanto passou a ser designada pelo nome de Diretório Municipal, segundo o artigo 12 dos novos Estatutos.

III - Foram assim registradas as Comissões Diretoras Municipais nos seguintes municípios : Recife, Pesqueira, Afogados da Ingazeira, Carnaíba, Caruarú, Flores, Garanhuns, Iguaracy, Itapetim, São Bento do Una, São João, Tabira, Aliança, Bom Jardim, Camutanga, Ferreiros, João Alfredo, Limoeiro, Macaparana, Nazare da Mata, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Tambe, Taquaratinga do Norte, Tracunhaem, Timbauba, Vicência, Cabo, Agua Preta, Escada, Goiana, Jaboatão, Joaquim Nabuco, Olinda, Palmares, Paulista e São Jose da Corea Grande.

IV - Nesta condições, o Suplicante requer a V. Excia. a averbações das respectivas alterações, no Registro Eleitoral, para que as Comissões Diretoras Municipais acima aludidas passem a ser designadas com a nova nomenclatura de Diretores Municipais.

P. deferimento Recife, 18 de março de 1968

a) Luiz Pinto Ferreira

Luiz Pinto Ferreira

Presidente da Comissão Executiva
do Diretório Regional do MDB em
Pernambuco.

Corlório Pragana
Bel. GALBA MARINHO PRAGANA
TABELIÃO
IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA
SUBSTITUTO
ERASMO FALCÃO
ESCRIVENTE AUTORIZADO
RUA DO IMPERADOR N.º 468
Fone 4-1486 - Recife-Pernambuco

Reconheço a(s) firma(s) de Luiz Falcão

Recife, 25 de maio de 1964

Em test. [Signature] da Verdade.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

4-
L. O. 119
11941

SEÇÃO DO EXPEDIENTE

EM: 09.04.68

INF. Pet. nºs. 2044 e
2.046 do MDB

O Presidente do Gabinete Executivo Regional do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, alegando modificações nos Estatutos - de seu Partido, requer do Tribunal em ofício nº 2.044 e 2.046, sejam designados com as novas nomenclaturas de Diretório Regional e Diretórios Municipais, respectivamente a Comissão Diretora Regional e as Comissões Diretoras Municipais de diversos municípios, mencionados no ofício nº 2.046.

Esclarece a Seção:

1. O Tribunal Regional Eleitoral em 5 -julho 966, no Proc. 215/66 CL XIII, autorizou registro do "Gabinete Executivo Regional" do MDB.
2. Em sessão de 14.7.66, no Processo nº 217/66, CL.XIII foram registradas as Comissões Diretoras Municipais de Recife, Pesqueira, Afogados da Ingazeira, Carnaíba, Caruaru, Flôres, Garanhuns, Iguaracy, Itapetim, São Bentô do Una, São João, Tabira, Limoeiro, Aliança, Bom Jardim, Camutanga, Ferreiros, João Alfredo, Macaparana, Nazaré da Mata, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Férrer, Também, Taquaritinga, do Norte, Tracunhaém, Timbaúba, Vicência, Cabo, Água Preta, Escada, Goiana, Jaboatão, Joaquim Nabuco, Olinda Palmares, Paulista e São José da Coroa Grande.
3. Não possui esta Secretaria, os novos Estatutos do Movimento Democrático Brasileiro, referidos na inicial.

Marly Melo
CHEFE

VISTO
Francis J. J. J.
DIRETOR DE SERVIÇO

-5-
C. Melo

R. 16750

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 10 de abril de 1968

EU, Carmen Cartulio de Melo

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Reinaldo Câmara

Recife, 10 de abril de 1968

Reinaldo Câmara
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 10 de abril de 1968

Eu, Carmen Cartulio de Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Dr.

Reinaldo Câmara

Recife, 10 de abril de 1968

EU, Carmen Cartulio de Melo

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional

Recife, 10 de abril de 1968

Reinaldo Câmara

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho
Retros Recife, 10 de abril de 1968
Eu, Carmen Cantinho de Melo
Diretor da Secretária, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.
Recife, 10 de abril de 1968
Eu, Carmen Cantinho de Melo
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

requerimento
O parecer em separado.

Recife, 18 de abril de 1968
Cláudio de Albuquerque
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Reque-ri-
mento
que em seguida se vê.
Recife, 18 de abril de 1968
Eu, Carmen C. Melo
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



-6-
clube

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 229/68
CLASSE XIII
Comarca do Recife
Requerente - Presidente da Comissão Executiva do Diretório do
MDB em Pernambuco
Distribuído ao Exmo. Sr. Dr. Reinaldo Câmara

- R E Q U E R I M E N T O -

O Movimento Democrático Brasileiro requer sejam designados com as novas nomenclaturas de Diretório Regional e Diretórios Municipais, as Comissões Diretora Regional e Diretoras Municipais do M.D.B., respectivamente.

2. Assenta o pedido no art. 43 dos Estatutos do Partido (publicado no Diário da Justiça de 18 de dezembro de 1967 página 4241).

3. A Seção de Expediente sustenta não possuir o novo Estatuto, circunstância que importa na impossibilidade desta Procuradoria se manifestar a respeito do pedido.

4. Assim, requeiro que se officie ao Presidente da entidade, solicitando o envio do falado Estatuto.

Recife, 18 de abril de 1968.

(JOSÉ MARIA JATOBÁ)

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL
SUBSTITUTO

7
C. Melo

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos com o termo

Exmo. Sr. Dr. Reinaldo Câmara
Recife, 18 de abril de 1968
Eu, Armen C. Melo
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.
elos.

Defiro o requerimento de
fls. 6.

Recife, 18 de abril de 1968

Reinaldo Câmara
Relator

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho supra

RECIFE, 18 de abril de 1968
Eu, Armen Custódio de Melo
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

-8 -
19867
C. Melo

Ofício nº
2.781/SE

Recife, 22 de abril de 1968

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Executiva
do Diretório Regional do M.D.B.

Em atendimento ao despacho proferido pelo Exmo. Sr. Relator nos processos ns. 228/68 e 229/68, Classe XIII, solicito de V. S^a o envio a este Tribunal, de cópia do Estatuto desse Partido, referido na inicial da -
queles Processos.

Cordiais saudações,

Carmen Cantinho de Melo

Carmen Cantinho de Melo
DIRETOR GERAL

-9-
C. Melo

Certidão

Certifico que, nesta data foi entregue ao Exmo. Sr. Procurador Regional, copia do Estatuto requerido.

Recife, 15 de Maio de 1968

Eu, Marly Melo
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

VISTA

Nesta data faço os autos com vista ao Exmo. Sr.
Dr. Procurador Regional.

Recife, 15 de Maio de 1968
Eu, Carlucci Caritullo de Melo
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Letim em o pres
em suprch.

Recife, 17/3/68

Ap. Ac. J. de

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

o parecer que em seguida

se vê. RECIFE, 14 de maio de 1968

Eu, Carmelino Antunes de Figueiredo

Director Geral, subscrevo o presente termo.

882/12/1968
Carmelino Antunes de Figueiredo



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

-10-
@Mulo

Processo nº 229/68

CLASSE XIII

Requerente - Presidente da Comissão Executiva do Diretório do
MDB em Pernambuco

Distribuído ao Exmo. Sr. Dr. Reinaldo Câmara
Comarca do Recife

- P A R E C E R Nº 029 -

O Movimento Democrático Brasileiro, pelo seu Presidente, requer sejam designados com as novas nomenclaturas de Diretório Regional e Diretórios Municipais, as Comissões Diretora Regional e Diretórios Municipais do M.D.B.

2. Os estatutos do Partido, no seu art.43, proclama:
"Os atuais órgãos diretores que tiverem a nomenclatura modificada pelos novos dispositivos estatutários, promoverão a averbação das respectivas alterações em seus registros eleitorais".

3. Em verdade, os novos dispositivos estatutários do M.D.B. alteraram a sua nomenclatura, e assim sendo, justo se torna que sejam as alterações averbadas no Registro Eleitoral.

4. Sou, assim, pelo deferimento do pedido.

É o parecer.

Recife, 17 de maio de 1968.

(JOSÉ MARIA JATOBÁ)

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

SUBSTITUTO

JMJ/maw.-

CONCLUSÃO

-11
C. Bento

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr.

Reinaldo Câmara

Recife, 17 de maio de 1968

EU, Carmen Antunes de Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo. cls.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 22 de maio de 1968

Reinaldo Câmara
RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, 22 de junho, Biga Maia de 1968

EU, Carmen Antunes de Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, 22 de maio de 1968

EU, Carmen Antunes de Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, 22 de maio de 1968

Lyberto de Sá
PRESIDENTE

CONCLUSÃO
DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, 22 de Maio de 1968

EU, Carmen Cantinho de Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr.

Reinaldo Câmara

Recife, 22 de Maio de 1968

EU, Carmen Cantinho de Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 229/68

Classe XIII

Recife

Requerente - PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO EM PERNAMBUCO.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 229/68, Classe XIII, em que o Presidente da Comissão Executiva do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco (M.D.B.), de acôrdo com o art. 43, dos seus Estatutos, requer averbação em seus registros eleitorais, das alterações sofridas pela Comissão Diretora Regional e pelas Comissões Diretoras Municipais, que passaram a ser designadas, respectivamente, DIRETÓRIO REGIONAL e DIRETÓRIOS MUNICIPAIS do M.D.B.

O Exmº Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral, às fls. 10, deu parecer favorável ao pedido.

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, unânime-mente, deferir o pedido com base no art. 43, dos Estatutos do mesmo Partido, devendo ser processada a competente averbação das alterações sofridas em sua nomenclatura pela Comissão Diretora Regional e pelas Comissões Diretoras Municipais, que passaram a ser designadas, respectivamente, DIRETÓRIO REGIONAL e DIRETÓRIOS MUNICIPAIS do M.D.B.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleito-ral em Pernambuco, em 28 de maio de 1968.

RV
RC
JF
MJ

Arício de Azevedo

- Presidente
- Relator

Reinaldo Gama

Francisco de Assis

Francisco de Vasconcelos

JV - Josei Vaudelle
AM - Murai
LR - Luis...

Processo nº 229/68

Classe XIII

Recife

Requerente

Murai

Tai presente:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETO-
RIO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado
no Diário Justiça de Pernambuco, nº 174,
de 22 de agosto de 1968, o Acórdão
nº 229/68, da Comissão Executiva do
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco,
relatado pelo Sr. Juiz Relator Sr. Murai,
Presidente da Comissão, e assinado pelo
Sr. Juiz Relator Sr. Murai, Presidente da
Comissão, e pelo Sr. Juiz Relator Sr. Murai,
Presidente da Comissão.

REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls. 02

Recife, 22 de agosto de 1968

Dona Eunice

A decisão passou em julgado

Recife, 27 de agosto de 1968

Murai

ARQUIVE-SE

EM 21/08/1968

Murai

SESSÃO DE 28 maio 1968

JULGAMENTO Em unanimesse, deferiu-se o pedido devido ser designados com as novas nomenclaturas de Diretorio Regional e Diretorios Municipais, as Comissoes Diretora Regional e Diretorias Municipais do MDS, respectivamente.

Of. 9.º SE/3196/68, de 30-5-68.

ANOTADO: Fata a competente averbasão nas fichas respectivas.

Em 5-6-68

